



## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICAÇÃO

O Instituto de Proteção Ambiental Nacional é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que presta relevantes serviços em auxílio aos órgãos públicos na proteção e na preservação da fauna e da flora, bem como na defesa e recuperação do meio ambiente natural em vista do equilíbrio ecológico. Sendo assim, faz mister o reconhecimento desta entidade como utilidade pública municipal, pois a mesma vem contribuindo para um meio ambiente sustentável para o bem e a harmonia de toda a sociedade, razão pela qual apresentamos o presente pedido por meio deste projeto de lei.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2020.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

